

Presidência da RepúblicaSubchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.941, DE 18 DE JANEIRO DE 1999.

Revogado pelo Decreto nº 3.859, de 4.7.01

Altera características das Notas do Tesouro Nacional, Série I - NTN - I emitidas no período de janeiro de 1998 a dezembro de 1999.

O **PRESIDENTE DA REPUBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.763-62, de 13 de janeiro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º As Notas do Tesouro Nacional, Série I - NTN - I emitidas no período de janeiro de 1998 a dezembro de 1999 serão negociáveis, mantidas suas demais características.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSOPedro Pullen Parente